

Processo n. 997.642
Natureza: Representação
Representante: Celso Alves Júnior
Órgão: Câmara Municipal de Iapu

À Secretaria da Segunda Câmara,

Trata-se de representação apresentada pelo Sr. Celso Alves Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Iapu no exercício de 2015, em face da Sra. Terezinha Elias Franco de Araújo, Presidente daquela Câmara Municipal em 2014.

Retornando os autos ao meu gabinete, acolho as manifestações técnicas de fls. 17/18, bem como 30/39-verso e 103/107-verso, além do parecer do Ministério Público de Contas, fls. 109/109-verso, e determino, com fulcro no art. 307, c/c art. 311, ambos do Regimento Interno, a citação da Sra. Terezinha Elias Franco de Araújo, bem como do Sr. Celso Alves Júnior, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tenham vista dos autos e apresentem as justificativas e documentos que entenderem pertinentes, especialmente acerca das irregularidades constantes de fls. 17/18, 30/39-verso e 103/107-verso.

Após a manifestação, junte-se aos autos a defesa e a documentação apresentadas, encaminhando-se os autos à 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, para análise.

Não havendo manifestação, retornem-me os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em ____/____/2017.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator